



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

000167

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

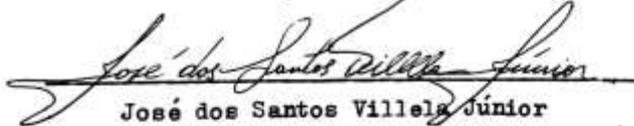
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr. Durval Moraes de Carvalho.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1989.



José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-